

Sigla	TJRS
Nome do Órgão	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Autoridade Máxima	Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro
Responsável pela Informação	Direção Financeira
Mês de Referência	12/2018
Data da Publicação	17/01/2019

ANEXO I - RESOLUÇÃO nº 102/2009-CNJ

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (5)

Alínea	Discriminação das despesas	JAN-2018	FEV-2018	MAR-2018	ABR-2018	MAIO-2018	JUN-2018	JUL-2018	AGO-2018	SET-2018	OUT-2018	NOV-2018	DEZ-2018	TOTAL	RAP-2018
a	despesas com pessoal ativo	120.913.788,44	114.196.900,83	111.916.099,43	111.388.019,30	109.538.839,15	111.000.975,60	153.467.269,22	111.671.204,91	110.710.474,67	113.354.921,98	112.740.915,73	115.771.042,79	1.396.670.452,05	16.886.554,88
b	despesas com pessoal inativo e pensões	66.930.310,14	66.829.606,96	66.882.156,40	67.044.066,18	67.115.121,73	67.180.719,87	117.872.182,93	72.941.222,77	68.576.748,62	68.698.734,86	67.579.287,29	77.610.579,53	875.260.737,28	-
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	6.004.351,43	9.048.350,44	11.909.729,35	9.040.415,10	6.089.253,91	9.030.465,39	10.057.792,03	9.167.251,70	8.539.843,98	10.181.836,92	9.595.127,49	14.046.443,35	112.710.861,09	2.905.000,00
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo critério da competência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	193.848.450,01	190.074.858,23	190.707.985,18	187.472.500,58	182.743.214,79	187.212.160,86	281.397.244,18	193.779.679,38	187.827.067,27	192.235.493,76	189.915.330,51	207.428.065,67	2.384.642.050,42	19.791.554,88

Inciso II – Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	JAN-2018	FEV-2018	MAR-2018	ABR-2018	MAIO-2018	JUN-2018	JUL-2018	AGO-2018	SET-2018	OUT-2018	NOV-2018	DEZ-2018	TOTAL	RAP-2018
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	28.439,79	16.206,39	37.606,68	39.912,40	41.553,77	39.603,00	37.994,35	49.190,50	25.618,84	46.452,98	33.528,56	35.533,01	431.638,27	-
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	4.707.378,67	4.739.993,84	4.797.778,10	4.771.597,96	4.752.578,61	4.726.043,73	4.699.167,33	4.800.370,41	5.192.479,01	4.988.650,04	4.963.080,43	4.988.913,07	58.128.031,20	-
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	521.459,79	602.768,58	580.764,03	585.768,78	578.171,82	590.660,88	543.660,19	607.229,87	604.837,19	630.417,01	635.839,96	633.362,39	7.114.940,49	-
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	376.919,80	419.921,22	330.692,44	478.465,43	184.605,22	576.032,90	224.506,06	469.471,12	195.918,13	481.134,74	140.918,99	988,67	3.879.574,72	-
f	passagens e despesas com locomoção	76.408,20	26.657,04	27.051,81	62.875,33	27.508,01	89.972,14	70.428,32	44.977,19	83.474,72	83.131,22	65.016,76	56.495,20	713.995,94	31.576,52
g	indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	5.508.883,43	5.638.921,81	5.810.331,86	6.109.660,35	5.772.435,93	5.706.687,86	5.602.114,88	5.724.773,36	5.708.473,53	5.749.867,79	5.361.472,46	5.602.756,49	68.296.379,75	-
h	aluguel de imóveis	473,53	151.083,07	151.083,07	151.067,36	151.067,36	151.067,36	154.298,21	309.049,62	8.135,00	168.976,41	169.066,41	323.363,78	1.888.731,18	-
i	serviços de água e esgoto	4.093,02	365.247,85	431.228,67	421.736,62	551.762,64	517.776,22	515.253,09	452.630,87	472.099,80	480.089,19	477.335,26	497.053,40	5.186.306,63	632.425,18
j	serviços de energia elétrica	531.146,79	1.712.687,33	1.965.794,57	2.016.775,82	2.487.312,95	1.406.117,53	1.819.085,61	1.886.200,38	1.896.988,15	1.745.340,67	2.274.624,55	1.948.088,21	21.690.162,56	1.301.651,83
k	serviços de telecomunicações	160,82	63.869,18	76.642,16	154.593,51	74.819,43	156.187,32	158.167,47	111.833,32	114.095,67	72.669,35	109.166,10	74.422,06	1.166.626,39	176.599,55
l	serviços de comunicação em geral	130.619,44	2.490.109,21	2.522.885,89	3.936.064,36	3.528.325,20	3.367.022,35	3.049.768,70	3.968.874,89	3.484.714,47	3.324.465,60	3.410.261,57	3.371.323,02	36.584.434,70	4.041.604,35
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	-	1.931.810,50	1.985.443,87	1.642.092,60	3.676.721,57	2.695.889,81	2.905.156,47	2.899.451,78	2.177.954,85	3.333.514,63	2.698.366,97	2.731.300,45	28.677.703,50	12.078.302,26
n	serviços de limpeza e conservação	290.469,50	1.285.050,64	3.595.738,51	4.368.028,48	3.155.623,89	4.822.482,16	5.496.569,98	4.862.895,71	3.488.875,39	4.176.276,98	4.663.252,60	5.262.199,94	45.467.463,78	9.054.965,57
o	serviços de vigilância armada e desarmada	13.852,52	21.056,20	3.199.532,96	4.197.466,84	1.822.272,88	3.094.195,68	4.096.915,70	4.583.705,07	631.804,29	4.979.385,16	3.700.711,98	5.671.539,36	36.012.438,64	4.410.107,05
p	serviços de publicidade	-	52.905,58	55.896,94	52.905,58	59.439,34	52.905,58	56.684,14	53.283,86	55.251,86	69.736,34	58.942,27	58.046,75	625.998,24	63.542,73
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	30.263,35	75.503,79	719.380,70	534.651,57	1.477.017,87	1.162.904,48	1.512.488,31	1.186.658,70	1.073.934,88	838.321,72	964.085,38	1.196.972,91	10.772.183,66	7.583.586,29
r	serviços de seleção e treinamento	71.750,00	9.632,00	77.185,82	60.797,20	48.882,00	122.044,75	36.673,00	139.368,19	99.695,63	193.848,77	400.735,87	215.584,20	1.476.197,43	366.996,23
s	aquisição de material de expediente	-	-	287.469,00	170.889,70	642.573,12	4.918,16	75.539,25	589.353,28	439.743,62	470.003,99	648.065,49	215.769,04	3.544.324,65	739.745,86
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	-	-	-	308.925,00	142.824,00	95.500,00	339.969,50	850.760,88	337.093,22	220.061,81	40.264,90	22.614,00	2.358.013,31	352.568,30
u	aquisição de material bibliográfico	-	1.504,90	-	-	-	-	-	-	-	-	4.032,80	-	5.537,70	3.534,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	12.170,76	52.049,19	52.239,13	56.630,10	57.124,29	59.805,43	55.919,15	69.346,73	71.862,33	63.679,65	70.747,35	157.456,56	779.030,67	17.076,43
w	aquisição de gêneros alimentícios	6.268,70	10.939,30	7.392,00	33.157,27	5.712,31	15.576,04	41.315,32	12.811,99	-	11.860,75	8.626,59	32.069,23	185.729,50	16.000,00
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	405.935,90	45.221,99	62.978,18	492.338,04	104.238,21	67.530,60	455.587,70	119.388,42	212.041,64	620.883,79	123.999,77	225.918,46	2.936.062,70	764.210,40
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	-	-	-	265,24	5.079,70	363,57	552,45	8.216,91	2.978,13	25.485,15	35.573,18	120.087,80	198.602,13	427.226,42
z	demais despesas de custeio (1)	5.601.329,20	9.007.850,49	9.629.406,87	10.090.578,29	16.154.854,01	4.894.043,25	11.634.901,44	16.969.885,39	6.784.665,56	12.613.518,54	17.170.942,63	7.690.091,61	128.242.067,28	7.862.068,96
	TOTAL	18.318.023,21	28.720.990,10	36.404.523,26	40.737.243,83	45.502.504,13	34.415.330,80	43.582.716,62	50.769.728,44	33.162.735,91	45.387.772,28	48.228.656,83	41.131.949,61	466.362.175,02	49.923.787,93

Inciso III – Despesas de Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	JAN-2018	FEV-2018	MAR-2018	ABR-2018	MAIO-2018	JUN-2018	JUL-2018	AGO-2018	SET-2018	OUT-2018	NOV-2018	DEZ-2018	TOTAL	RAP-2018
a	construção e reforma de imóveis (4)	400,00	400,00	709.532,83	1.110.026,00	2.290.396,29	7.390.612,11	785.096,46	10.748.154,41	8.957.356,00	7.414.785,95	8.885.556,42	24.767.626,35	73.059.942,82	233.547.144,05
b	aquisição de material permanente - veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.334.000,00
c	aquisição de material permanente - equipamentos de informática	-	-	41.400,00	2.686.334,98	3.246.536,07	7.813.195,65	1.257.557,25	5.854.235,85	2.002.436,80	5.433.841,90	1.599.615,03	6.082.263,63	36.017.417,16	32.518.249,19
d	aquisição de material permanente - programas de informática	-	493.504,34	576.410,90	31.126,33	1.527.209,62	371.811,45	1.051.462,96	809.848,28	863.739,64	392.245,22	1.256.085,75	1.587.889,46	8.961.333,95	13.285.435,18
e	aquisição de material permanente - demais itens	-	-	581.035,56	147.999,49	533.144,41	463.151,55	774.646,85	657.906,76	437.813,08	3.064.396,70	232.396,17	275.986,17	7.168.276,74	27.887.368,26
TOTAL		400,00	493.904,34	1.908.379,29	3.975.486,80	7.597.286,39	16.038.770,76	3.868.763,52	18.070.145,30	12.261.145,52	16.305.269,77	11.973.653,37	32.713.765,61	125.206.970,67	308.572.196,68

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	JAN-2018	FEV-2018	MAR-2018	ABR-2018	MAIO-2018	JUN-2018	JUL-2018	AGO-2018	SET-2018	OUT-2018	NOV-2018	DEZ-2018	TOTAL	RAP-2018
a	aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização (4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
b	outras inversões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DA DESPESA	212.166.873,22	219.289.752,67	229.020.887,73	232.185.231,21	235.843.005,31	237.666.262,42	328.848.724,32	262.619.553,12	233.250.948,70	253.928.535,81	250.117.640,71	281.273.780,89	2.976.211.196,11	378.287.539,49
-------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-----------------------

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos (2)

Alínea	Discriminação dos destinos dos repasses	JAN-2018	FEV-2018	MAR-2018	ABR-2018	MAIO-2018	JUN-2018	JUL-2018	AGO-2018	SET-2018	OUT-2018	NOV-2018	DEZ-2018	TOTAL
a	pessoal e encargos sociais (5)	210.716.223,31	218.312.376,62	218.303.035,46	218.154.977,77	218.278.106,57	212.372.336,48	212.586.429,61	204.551.907,14	192.097.874,14	165.038.442,06	140.461.427,76	294.808.968,10	2.505.682.105,02
b	despesas de custeio	5.318.432,25	5.318.432,25	5.318.432,25	5.318.432,25	5.318.432,25	11.032.717,96	11.032.717,96	19.032.717,96	31.532.717,96	374.111.284,45	83.199.384,62	83.199.384,67	639.733.086,83
c	investimentos (6)	413,28	415,35	417,43	419,51	421,61	423,72	425,84	427,97	430,11	432,26	434,42	436,59	5.098,09
d	inversões financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		216.035.068,84	223.631.224,22	223.621.885,14	223.473.829,53	223.596.960,43	223.405.478,16	223.619.573,41	223.585.053,07	223.631.022,21	539.150.158,77	223.661.246,80	378.008.789,36	3.145.420.289,94

Inciso VI – Receitas (2)

Alínea	Discriminação das receitas	JAN-2018	FEV-2018	MAR-2018	ABR-2018	MAIO-2018	JUN-2018	JUL-2018	AGO-2018	SET-2018	OUT-2018	NOV-2018	DEZ-2018	TOTAL
a	recursos a título de custas judiciais	15.713.769,43	20.106.979,43	23.385.562,30	25.242.190,00	24.455.951,76	25.107.743,91	25.738.051,61	28.083.455,87	22.078.142,87	26.475.799,05	22.922.064,50	19.108.601,57	278.418.312,30
b	recursos a título de taxas judiciárias (3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
c	recursos a título de serviços extrajudiciais (1)	14.709.225,61	16.260.067,56	12.574.880,56	15.042.893,89	14.602.647,37	15.423.697,52	14.861.620,74	16.339.868,57	15.823.893,08	13.430.578,31	15.728.640,47	16.099.943,29	180.897.956,97
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas (7) (8) (9) (10) (11)(12)	18.674.943,54	8.534.160,80	5.139.351,13	3.795.019,79	3.028.851,35	3.794.348,32	4.275.394,28	4.109.196,73	3.790.870,26	5.793.414,30	663.266,07	106.991.094,90	168.589.911,47
TOTAL		49.097.938,58	44.901.207,79	41.099.793,99	44.080.103,68	42.087.450,48	44.325.789,75	44.875.066,63	48.532.521,17	41.692.906,21	45.699.791,66	39.313.971,04	142.199.639,76	627.906.180,74

TOTAL DA RECEITA	265.133.007,42	268.532.432,01	264.721.679,13	267.553.933,21	265.684.410,91	267.731.267,91	268.494.640,04	272.117.574,24	265.323.928,42	584.849.950,43	262.975.217,84	520.208.429,12	3.773.326.470,68
-------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------

(1) Conforme previsto na Lei Estadual nº 12.692/06, a arrecadação advinda do Selo Digital é integralmente contabilizada como receita do Poder Judiciário (destacado ao inciso VI, alínea "c"), sendo a parcela de 37,5% destinada às Serventias Extrajudiciais devidamente empenhada (compondo valor apostado ao inciso II, alínea "z").

(2) Estão incluídos nesses montantes arrecadados pelo TJRS os valores destinados ao Tribunal de Justiça Militar do Estado, sendo o Custeio de Pessoal arcado com parcela do duodécimo repassado ao TJRS pelo Tesouro, enquanto que as Despesas de Manutenção são arcadas com parcela dos recursos próprios do TJRS e parcela repassada pelo Tesouro.

(3) Com o advento da Lei Estadual nº 12.613/06, a partir de janeiro de 2007 o TJRS passou a recolher integralmente à Taxa Judiciária, passando tal arrecadação a ser contabilizada no mesmo código orçamentário das custas judiciais (inciso VI, alínea "a").

(4) Considerando que os terrenos eventualmente adquiridos por este Poder Judiciário destinam-se à construção de obras públicas, tais despesas são classificadas como Investimentos, e não como Inversões Financeiras, consoante regrado pelo Ementário Estadual da Despesa (compondo o valor apostado ao inciso III, alínea "a").

(5) Mensalmente este Poder Judiciário providencia o empenho/liquidação do valor referente à provisão do 13º salário (compondo o valor apostado ao inciso I). Todavia, o repasse financeiro somente é efetuado pelo Tesouro no mês de dezembro, quando então é contabilizado o ingresso da receita financeira.

(6) Rendimento referente a recursos repassados pelo Tesouro Nacional em virtude de Convênios firmados junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

(7) A partir de outubro de 2015, os recursos derivados da rentabilidade dos Depósitos Judiciais repassada ao FRPJ (Lei Estadual nº 11.667/2001) estão limitados em decorrência da Lei Estadual nº 14.739/2015 no período 2015-2018. Houve redução de ingresso de valores a partir de 06/03/2018, em função da ADI 2.909-STF.

(8) Os valores referentes à janeiro do Inciso VI - Receitas, alínea "d", foram retificados na publicação de 20/03/2018.

(9) Os valores referentes à maio do Inciso VI - Receitas, alínea "d", foram retificados na publicação de 20/08/2018.

(10) Os valores referentes a outubro do Inciso V – Receitas, alínea "b" foram retificados, na publicação de 19/12, mediante transporte de R\$ 315.911.899,83 ao Inciso VI – Receitas, alínea "d", da mesma competência.

(11) Em novembro foi estornado o montante de R\$ 16.703.672,40, em decorrência do trânsito em julgado na ADI 2.909 e da publicação da Lei Estadual nº 15.232/2018, que determinou o cancelamento do saldo contábil e financeiro, revertendo ao Tesouro do Estado.

(12) Em dezembro foi estornado o montante de R\$ 70.832,70, em decorrência do trânsito em julgado na ADI 2.909 e da publicação da Lei Estadual nº 15.232/2018, que determinou o cancelamento do saldo contábil e financeiro, revertendo ao Tesouro do Estado.

* Os valores poderão sofrer alterações em decorrência de ajustes contábeis efetuados pela CAGE/SEFAZ-RS.

*** A divergência de valores entre o inciso I do Anexo I e a soma das despesas de GND 1 do Anexo II, de R\$ 91.995,00, refere-se à classificação da rubrica Gratificação por Encargo de Curso, paga aos servidores e magistrados do próprio Poder Judiciário, como pertencendo à alínea "y" do inciso II.

**** A divergência de valores entre o inciso II do Anexo I e a soma das despesas de GND 3 do Anexo II, de R\$ 4.064.429,82, refere-se às reformas de imóveis, enquadradas no GND 3, incluindo suas respectivas obrigações tributárias e contributivas, como pertencendo à alínea "a" do inciso III, subtraídas do montante classificado na rubrica Gratificação por Encargo de Curso, paga aos servidores e magistrados do próprio Poder Judiciário, como pertencendo à alínea "y" do inciso II.

***** A divergência de valores entre o inciso III do Anexo I e a soma das despesas de GND 4 do Anexo II, de R\$ 4.156.424,82, refere-se às reformas de imóveis, enquadradas no GND 3, incluindo suas respectivas obrigações tributárias e contributivas, como pertencendo à alínea "a" do inciso III.

***** Documento republicado em 15/02/2019, em vista de alteração material provocada pela reabertura da contabilidade estadual, em data posterior à publicação deste demonstrativo.